

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 264 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER,** Promoção Horizontal à servidora **MARCELI LISIANE MUNCHEN HECK**, do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II Referência Salarial 01 para Professor Nível III Referência Salarial 01, por comprovar Formação em curso de Pós Graduação *Latu Sensu* em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE OUTUBRO 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**